

23/10/2024, 16:02

SEI/GESP - 0043365285 - Ofício



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G**

Ofício nº GabCmtG-7864/100/24

São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

RUBENS ALBERTO GATTI NUNES.

Assunto: Solicitação de intensificação do policiamento.

Referência: Ofício SGP23 nº 644/2024, de 19 de agosto de 2024.

Interessado: Vereador Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 057.00400706/2024-80.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de apresentar a Vossa Senhoria as considerações acerca da documentação referenciada, que trata de Requerimento de Informação nº 731 de 2024, pleiteando a intensificação do policiamento ostensivo na Rua Pedro Faber, altura do nº 261, Cidade Auxiliadora, nesta capital, nos termos consignados no expediente de origem.

A PMESP realiza regularmente ações, missões e operações policial-militares em Áreas de Interesse da Segurança Pública, as quais são desenvolvidas a partir do planejamento operacional subsidiado por diagnóstico situacional com informações constantes dos sistemas inteligentes da PMESP e outras fontes de natureza quantitativa e qualitativa.

Consoante manifestação da Organização Policial-Militar (OPM) responsável pela circunscrição territorial, cumpre esclarecer que o policiamento ostensivo é realizado diuturnamente no local mencionado, fazendo uso das equipes dos Programas de Policiamento de Radiopatrulha e Policiamento Escolar, além do apoio do efetivo empregado na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM).

As referidas localidades ainda contam com medidas de prevenção primária, mediante atuação do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) e Programa Vizinhança Solidária (PVS).

Contudo, para bem atender a demanda em apreço, o policiamento ostensivo foi intensificado no local, contemplando-o especialmente na programação de ações de fiscalização e visibilidade.

Outrossim, como resultado das ações de polícia ostensiva na referida localidade cabe ressaltar que no período de janeiro a setembro do ano corrente, no local supracitado, foram capturados 2 (dois) indivíduos foragidos da justiça, apreendidos 0,187g de cocaína, 0,234g de crack, 1.510kg de

23/10/2024, 16:02

SEI/GESP - 0043365285 - Ofício

maconha, 0,351g de outras drogas, sendo que em 1º de outubro de 2024, 2 (dois) indivíduos foram presos por tráfico de entorpecentes, portando 0,041g de cocaína, 0,070g de crack, 3.058kg de maconha e 0,034g de flor de maconha.

Diante do exposto, evidencia-se o compromisso da PMESP com o constante aperfeiçoamento dos seus processos operacionais e com a manutenção do policiamento ostensivo executado na região, com a finalidade de proporcionar o devido controle sobre indicadores criminais e transmitir maior percepção de segurança às comunidades e transeuntes locais.

Por fim, salienta-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, constituindo um sistema de defesa social, o qual também é integrado pela Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

ANTONIO GUSTAVO CAMPOS RIVOIRO
Major PM Respondendo pela Chefia



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gustavo Campos Rivoiro, MAJOR PM**, em 23/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043365285** e o código CRC **965333EF**.